



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 10/03/2016  
Página(s): 04

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 58/2016 – DG

Averbação de Tempo de Contribuição do servidor Hilmar Fernando Luciano de Azevedo.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, com a delegação de competências para mandar averbar tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 1738/2016 (protocolo nº 1738/2016) e na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS juntada a fls. 3 dos referidos autos, e realizando-se a contagem do tempo de contribuição na forma da Súmula 159 do TCU,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor Hilmar Fernando Luciano de Azevedo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024348, o tempo líquido de **942 dias, ou 2 anos, 7 meses e 2 dias** de contribuição prestados pelo servidor à atividade privada, apenas para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, com fundamento no art. 103, V, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de março de 2016.

Sivanildo de Araújo Dantas  
Diretor-Geral substituto